



Prefeitura de Jaguariaíva

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Fone (043) 835-1233

Cx. Postal 11 - CEP 84200-000

Gabinete do Prefeito

LEI 1350/97

SÚMULA - *Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a permutar crédito da Fazenda Pública Municipal e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Artigo 1º - *Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a permutar crédito da Fazenda Pública Municipal, oriundo de débitos fiscais relativos a impostos devidos a este Município, no valor de R\$54.238,35 (cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos), por área territorial urbana, pertencente a Sra. Beatriz Mil-Homens Satyro, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Jaguariaíva, sob o número 6042, com localização prevista no Artigo 2º desta Lei.*

Artigo 2º - *A área a que se refere o Artigo 1º, tem sua localização prevista por memorial descritivo e mapa de situação que passam a fazer parte desta Lei.*

Artigo 3º - *O Débito existente em nome de Beatriz Mil-Homens Satyro, nesta municipalidade perfaz um total de R\$54.062,06 (cinquenta e quatro mil, sessenta e dois reais e seis centavos) referentes ao Imposto Territorial Urbano, no período de Janeiro/95 a dezembro/97, conforme relatório do Departamento Financeiro, em anexo a esta Lei, e que passa a fazer parte da mesma como demonstrativo da dívida.*

Artigo 4º - *O montante de que trata o Artigo 3º, será utilizado na integralização do pagamento da área em permuta a que se refere esta Lei.*

Artigo 5º - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, em 02 de junho de 1997.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS
Prefeito



Prefeitura de Jaguariáiva

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Fone (043) 835-1233

Cx. Postal 11 - CEP 84200-000

Gabinete do Prefeito

**EDITAL - TOMADA DE PREÇOS 003/97
VALOR R\$ 300,00**

**EDITAL - TOMADA DE PREÇOS 003/97
VALOR R\$ 300,00**

**EDITAL - TOMADA DE PREÇOS 003/97
VALOR R\$ 300,00**

**EDITAL - TOMADA DE PREÇOS 003/97
VALOR R\$ 300,00**